

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015, QUE CELEBRAM ENTRE SI A TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS E A AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Processo nº. 098.002.072/2015

O **DFTRANS** - Transporte Urbano do Distrito Federal, Autarquia de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.764.629/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. LÉO CARLOS CRUZ, brasileiro, casado, RG nº 435.988 SSP/ES, CPF nº 796.963.257-20, nomeado pelo Decreto de 31 de julho de 2015, publicado no DODF nº 148, de 03/08/2015, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 09.284.699/0001-33, com sede SIA Trecho 17, Rua 10, Lote 285, Guará/DF, CEP: 71.290-228, Telefone: 3029-8899, representada pelo Sr. ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, RG nº 1.891.276 SSP/DF e CPF nº 707.291.311-49, na qualidade de Diretor Comercial, em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre **11/12/2017 e 11/12/2018**, nos termos previstos na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº. 5.796, de 29 de dezembro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 26.204

Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076; 26.453.6216.4082.0001 26.453.6216.4002.0003;

Fonte: 420; 220; 100

Natureza da despesa: 33.90.37

3.2. O empenho relativo à sede do DFTRANS e GRC é de R\$ 80.942,58 (oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01479, emitida em 17/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

3.3. O empenho relativo aos Postos do SBA é de R\$ 129.352,94 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01470, emitida em 17/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

3.4. O empenho relativo ao Terminais Rodoviários é de R\$ 233.308,10 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01478, emitida em 17/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:


LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral

CONTRATADA:


ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
Diretor-Comercial